



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas**

**CNPJ: 12.421178/0001-95**

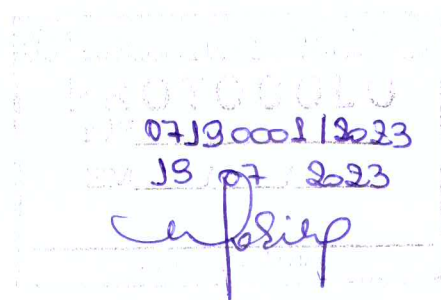
**Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175  
Delmiro Gouveia - AL**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL**

**HENRIQUETA EVA CARDEAL**, Vereadora por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de **JULHO** deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento



Delmiro Gouveia, \_\_\_\_/ de Julho de 2023.

**HENRIQUETA EVA CARDEAL**  
**Vereadora**



Estado de Alagoas

## CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

### DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2023

**NOME:** HENRIQUETA EVA CARDEAL

**MÊS:** JULHO/2023

| DATA       | DISCRIMINAÇÃO                 | TIPO                                                                              | VALOR               |
|------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 17.07.2023 | Nota Fiscal Avulsa<br>N.º 14  | Serviços Prestados com Assessoria Jurídica do<br>parlamentar                      | R\$ 3.000,00        |
| 18.07.2023 | Nota fiscal n N.º<br>00000202 | Despesas com serviços prestados de Assistência<br>Técnica Contábil do parlamentar | R\$ 1.500,00        |
|            |                               |                                                                                   |                     |
|            |                               | Total de despesas                                                                 | R\$ 4.500,00        |
|            |                               | <b>Total a ser restituído da verba de gabinete</b>                                | <b>R\$ 4.500,00</b> |